

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº 014/25023, DE UM LADO, O BADESUL
DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE
FOMENTO/RS – E DE OUTRO A EMPRESA
L.C.A. CONSULTORES S.S .

CONTRATANTE:

BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS,
instituição financeira de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
02.885.855/0001-72, com sede na Rua Gen. Andrade Neves Nº 175 - 18º
andar, representada neste ato, por seu Diretor-Presidente, Cláudio Leite
Gastal, [REDACTED]

[REDACTED]
e por seu Diretor Financeiro, Kalil Sehbe

Neto, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada

simplesmente BADESUL.

CONTRATADA:

L.C.A. CONSULTORES S.S ., inscrita no CNPJ/MF sob nº00.758.743/0001-
25 com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, conjunto 301 a 305 no Bairro
Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.408-003, representada neste ato pelo seu Sócio-
Diretor, Senhor Cristian Andrei [REDACTED]
[REDACTED]

CLÁUSULA 3ª DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato, não alteradas por este instrumento de rerratificação.

E por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo, de forma eletrônica, em 01 (um) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Porto Alegre,

CONTRATANTE:

BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS

Cláudio Leite Gastal,
Diretor Presidente.

Kalil Sehbe Neto,
Diretor-Financeiro

CONTRATADA:

L.C.A. CONSULTORES S.S

Cristian Andrei,
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

Leonardo Mata de Tolla
CPF: [REDACTED]

Luciana Duarte Kessler Lima CPF:

[REDACTED]